



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1194
DE 25 DE MARÇO DE 2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO POVOADO SÃO
JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades tradicionais em comemoração à Festa do Padroeiro do Povoado São José, neste Município;

CONSIDERANDO a relevância cultural, religiosa e social do evento para a comunidade local;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração **Pública Municipal durante o período festivo**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no Povoado São José, o expediente do dia **30 de março de 2026**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - Poder Executivo.

Parágrafo único – Excluem-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Japaratuba/SE, 25 de março de 2026.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal